



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.704, DE 07 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a Entidade denominada “Associação de Amigos do Parque São Vicente e Circunvizinho”, com sede neste município e dá outras providências.

Cachorrão Projeto de Lei 106/2020, Autoria do Vereador Adeldo Damasceno Gomes – Adeldo Cachorrão

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade “Associação de Amigos do Parque São Vicente e Circunvizinho”, com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das doações orçamentária vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de julho de 2021, 66ª da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.


DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo